



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 166/2001

**“Dispõe sobre o Plano Plurianual de
Governo do Município, para o período de
2.002/2.005”**

O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei institui o Plano do Município de Sarzedo, para o período 2.002/2.005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei.

Art. 2º- O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo municipal:

I- garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

II- criar condições para o desenvolvimento sócio - econômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

III- garantir o direito ao acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

IV- realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, clínica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V- integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

VI- integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

VII- garantir o pleno atendimento a toda a comunidade, no que tange as ações de saúde pública;

VIII- intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.

Art. 3º- A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão realizadas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o perímetro abrangido, nos casos de:

I- alteração de indicadores de programas;

II- inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Art. 4º- O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até 30 dias após o encerramento do semestre, relatório de avaliação do Plano Plurianual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único – O relatório conterá, no mínimo:

I- avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças verificadas entre os valores previstos e observados;

II- demonstrativo, por programa, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada;

III- demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançando ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto;

IV- avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarzedo, 28 de Dezembro de 2001.


JOSE PEDRO ALVES
Prefeito Municipal


Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG
OAB/MG 72.765



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover a cidadania e a inclusão social.

Conceber e implementar as políticas públicas nas áreas de serviços públicos de educação, saúde, habitação e assistência social.

MACRO OBJETIVO 1 – ÁREA: EDUCAÇÃO

Ofertar ensino fundamental de qualidade para todos, assegurando a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar.

A promoção da cidadania e da inclusão social estão diretamente ligadas à capacidade do Governo de garantir a oferta de um ensino fundamental de qualidade para todos os cidadãos, em particular para todas as crianças em idade escolar.

AÇÕES DO GOVERNO

As ações do Governo nesse campo, serão orientadas para:

- Garantir ensino de qualidade para todas as crianças em idade escolar;
- Intensificar as ações de valorização do magistério municipal;
- Valorizar a gestão escolar do ensino fundamental, com a implementação de indicadores de qualidade e de rendimento escolar;
- Reduzir a repetência e a evasão escolar no ensino fundamental;
- Ampliar as condições de atendimento das escolas municipais através da construção de salas de aula e reformas dos prédios e instalações;
- Construir 02 (duas) escolas municipais para atender as comunidades mais distantes;
- Dotar as escolas de praças de esportes para desenvolvimento de projetos esportivos envolvendo as escolas municipais;
- Executar obras que visem garantir a segurança nas escolas e possibilite um melhor uso por equipamento público parte dos alunos e da comunidade;
- Disponibilizar aos alunos da rede municipal, a possibilidade de acesso a informática através da criação de cursos gratuitos e atualização da grade curricular;
- Garantir o fácil acesso as escolas do município, através da manutenção do transporte escolar gratuito;
- Ampliar o atendimento pré-escolar;
- Manter as condições e qualidade da merenda escolar, fornecida aos alunos da rede municipal.

Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG
OAB/MG 72.765



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

4

PROGRAMA 01 - REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE REPETÊNCIA E EVASÃO ESCOLAR.

Objetivo Programático:

Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno em idade escolar no ensino fundamental.

Este programa tem como finalidade principal, a eliminação dos casos de distorção idade / série, através da eliminação total dos casos de evasão escolar e repetência.

PROGRAMA 02 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo Programático:

Contribuir para a universalização do ensino fundamental de qualidade a todos os alunos da rede municipal, ampliando os índices de conclusão do ensino fundamental.

Na busca da integração família / escola, instituir em todas as escolas da rede, programas com participação de voluntários, na forma do Programa "Amigos da Escola".

AÇÕES ESPECÍFICAS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ALUNO BENEFICIADO)	UNID.	9.360	1.800	2.160	2.500	2.900
	CUSTO	R\$ 1.000,00	322	70	75	100	115
P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. (VEÍCULO ADQUIRIDO)	UNID.	03	01	01	00	01
	CUSTO	R\$ 1.000,00	180	50	60	-	70
P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS (EQUIP. ADQUIRIDOS)	UNID.	15	10	00	05	00
	CUSTO	R\$ 1.000,00	30	20	-	10	-
P	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDIMENTO AO ENS. FUNDAMENTAL (MÓDULOS)	UNID.	02	CONCLUSÃO 01	00	01	00
	CUSTO	R\$ 1.000,00	480	180	-	300	-
P	EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTRUÍDAS NESTE QUADRIÊNIO (MÓDULO)	UNID.	02	01	-	01	-
	CUSTO	R\$ 1.000,00	160	60	-	100	-
A	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNID.	08	06	07	07	08
P	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA ATENDIDA)	UNID.	04	02	01	01	00
	CUSTO	R\$ 1.000	120	60	30	30	-
A	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA (ALUNO ATENDIDO)	UNID.	1.170	250	270	300	350
	CUSTO	R\$ 1.000,00	36	5	8	10	13
A	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES, PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ALUNO ATENDIDO)	UNID.	595	110	135	150	200
	CUSTO	R\$ 1.000,00	130	25	30	35	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	QUALIFICAÇÃO CONSTANTE DOS SERVIDORES DA REDE MUN. DE EDUCAÇÃO (SERV. QUALIFICADOS)	UNID.	890	200	210	230	250
	CUSTO	R\$ 1.000,00	140	20	30	40	50
P	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO A ALUNOS E PROFESSORES DO ENS. FUNDAMENTAL (EXEMPLAR DISTRIBUÍDO)	UNID.	9.360	1.800	2.160	2.500	2.900
	CUSTO	R\$ 1.000,00	175	35	50	60	70
P	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS (JOGOS)	UNID.	2.000	700	300	700	300
	CUSTO	R\$ 1.000,00	100	35	15	35	15
A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURUMINS (ALUNOS ATENDIDOS)	UNID.	600	150	150	150	150
	CUSTO	R\$ 1.000,00	70	15	15	20	20

MACRO OBJETIVO 2 – ÁREA : EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA E NÍVEL MÉDIO

Trabalhar na busca de melhores condições de acesso as escolas de 2º grau, profissionalizante e disponibilização de espaços públicos que possibilitem uma melhor formação escolar e cultural ao morador de Sarzedo.

Com o desenvolvimento e a mudança das características da mão de obra gerada no Município, torna-se necessária a atuação do Governo Municipal no sentido de possibilitar uma melhor formação dos munícipes.

AÇÕES DO GOVERNO:

As ações do Governo neste campo, serão orientadas para:

- Ampliação do atendimento aos alunos do 2º grau, atuando junto ao Governo Estadual;
- Garantir a profissionalização dos munícipes, através da criação de um centro profissionalizante;
- Construção de bibliotecas públicas;
- Manutenção de Convênios com entidades da área de educação objetivando um melhor atendimento para toda a comunidade.

PROGRAMA 1 – CONTINUANDO A ESTUDAR

Objetivo Programático:

Possibilitar a permanência na escola, aos alunos que concluem a 8ª série, através da atuação junto a Secretaria Estadual de Educação, buscando criar mais vagas nas escolas de 2º grau, possibilitando o atendimento a todos os alunos que concluírem o 2º grau do ensino fundamental. Com o aumento do número de alunos que concluem o 2º ciclo, será possível ampliar o número de jovens que buscarão acesso ao ensino superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA 2 – MELHORANDO A QUALIDADE DA MÃO DE OBRA LOCAL

Objetivo Programático

Qualificar os munícipes, possibilitando-lhes igualdade de condições e conhecimentos técnicos para pleitearem as vagas que serão geradas pelas Indústrias do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães.

INDICADORES:	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
N.º DE VAGAS EXISTENTES PARA QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA (ESTIMADA)	UNID.	500	1000
N.º DE EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO COM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE MÃO DE OBRA	UNID.	10	50
N.º DE VAGAS DE MÃO DE OBRA GERADA NO DISTRITO INDUSTRIAL.	UNID.	50	1.500

PROGRAMA 3 – BIBLIOTECA PÚBLICA

Objetivo Programático:

Possibilitar a toda comunidade o acesso a leitura, através da construção de biblioteca pública provida de acesso a Internet.

INDICADORES:	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BIBLIOTECAS EXISTENTES NA CIDADE PARA USO DOS ALUNOS	UNID.	01	02
BIBLIOTECAS PARA USO DA COMUNIDADE	UNID.	01	02
ACESSO A INTERNET PARA USO PÚBLICO DISPONÍVEL PARA TODA COMUNIDADE	UNID.	01	02

PROGRAMA 04 – ERRADICANDO O ANALFABETISMO E QUALIFICANDO A MÃO DE OBRA LOCAL

Objetivo Programático:

Erradicar o analfabetismo através de cursos de alfabetização de adultos e manutenção dos cursos de supletivo e telecurso.

AÇÕES ESPECÍFICAS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
P	CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE (ALUNOS ATENDIDOS)	UNID.	01	-	01 1ª ETAPA CONST.	01 2ª ETAPA CONST.	01 3ª ETAPA EQUIP.
	CUSTO	R\$ 1.000,00	400	-	200	100	100
P	CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS (MÓDULOS CONSTRUÍDOS)	UNID.	01	01 1ª ETAPA	01 1ª ETAPA FINAL	EQUIP. MANUT.	EQUIP. MANUT.
	CUSTO	R\$ 1.000,00	70	15	25	15	15
A	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS (PESSOAS ATENDIDAS)	UNID	790	150	180	210	250
	CUSTO	R\$ 1.000,00	17	2	5	5	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MACRO OBJETIVO 3 – ÁREA: SAÚDE

Promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços ambulatoriais, hospitalares no sistema único de saúde – SUS, além de ampliar os diversos programas de prevenção para atendimento a comunidade.

A promoção da cidadania e da inclusão social, estão diretamente ligadas à capacidade do Governo Municipal em suprir a ausência dos Governos Estadual e Federal, garantindo a manutenção da saúde.

AÇÕES DO GOVERNO:

As ações do Governo neste campo, serão orientadas para:

- Garantir o atendimento ambulatorial, pronto atendimento e pequenas cirurgias, de qualidade e disponível para toda a comunidade que buscar atendimento nos centros de saúde e serviços mantidos pela Administração Municipal;
- Participar do consórcio intermunicipal, buscando ser referência em alguns tipos de atendimento;
- Implantar o serviço de vigilância sanitária, como prevê a NOAS/2.001, bem como adequação do Código de Posturas ou Sanitário;
- Distribuir medicamentos a pacientes do SUS;
- Implantar o Programa de Agente Comunitário de saúde – PACS;
- Encaminhar as pessoas carentes que necessitarem de tratamento fora do município, garantindo a referência e contra-referência;
- Executar as ações básicas de Vigilância Epidemiológica conforme estabelece a NOAS - 2001
- Implantar os serviços de Controle de Zoonoses;
- Manter e ampliar os serviços prestados pelo SESAMES – Serviço de Saúde Mental de Sarzedo;
- Manter e ampliar os Programas de Oftalmologia Social, DST/AIDS e Tabagismo, dentre outros;
- Equipar o Pronto Atendimento, dotando-o de equipamentos necessários, possibilitando o atendimento ao paciente de forma mais eficiente.
- Construir, equipar e manter uma Policlínica na área central da cidade;
- Ampliar e reformar os Centros de Saúde, possibilitando um melhor atendimento a comunidade;
- Ampliar as condições de atendimento do transporte de pacientes com aquisição de ambulâncias;
- Implantar o Programa de Agente Comunitário de Saúde, iniciando com o trabalho de 10 agentes, divididos em áreas mais periféricas, bolsões de pobreza, região mais populosa, desenvolvendo trabalhos de educação para a saúde, agendamento, cadastro de usuários, fazendo a interface do Centro de Saúde e os usuários;
- Implementar a ação preventiva do bochecho com flúor para todas as crianças, na faixa etária de 03 a 05 anos, matriculadas ou não em escolas ou creches.
- Implementar o Programa Nacional de Imunização visando dar uma maior cobertura vacinal à população de 0 a 05 anos;
- Implantar o Programa de Humanização do Parto e Puerpério (pré-natal, parto, puerpério).
- Estruturar o atendimento à população, definindo protocolos, obedecendo a hierarquização da rede;
- Equipar a Secretaria Municipal de um sistema de informatização que possa agilizar o atendimento dos usuários; através de um planejamento adequado do serviço de saúde;
- Implementar o Programa de Prevenção ao Câncer do Colo Uterino;
- Implantação do Programa de Atenção ao Hanseniano;
- Estruturar o Plano Municipal de Saúde;
- Habilitar o Município a Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada – NOAS/2.001;


Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo
OAB/MG 72.785



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Estruturar junto a Associação de Médicos Oftalmologistas a Campanha "Olho no Olho" em crianças que estejam freqüentando a 1ª série do Ensino Fundamental, com distribuição de óculos aos que precisarem e encaminhamentos a cirurgias e tratamentos;
- Promover treinamentos para os servidores da área de saúde;
- Ampliação do atendimento odontológico, a população;
- Combater continuamente os agentes transmissores de doenças infecciosas que possam vir a colocar em risco a saúde da população, tais como, dengue, febre amarela, raiva leishmaniose, leptospirose, etc. ;

PROGRAMA 1 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E PEQUENAS CIRURGIAS.

Objetivo Programático:

Disponibilizar a toda a comunidade o atendimento ambulatorial e pronto atendimento, sempre com uma qualidade que satisfaça aos usuários dos serviços municipais de saúde, ampliando-o com a construção de uma Policlínica.

INDICADORES:	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
N.º DE PESSOAS ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO AMBULATÓRIO	UNID./MÊS	1.680	2.688
N.º DE PESSOAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE SAÚDE	UNID./MÊS	2.800	4.480
N.º DE EXAMES DE RAIOS X REALIZADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO	UNID./MÊS	500	1000
N.º DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES / AMBULÂNCIAS	UNID./DIA	20	30

PROGRAMA 2 – AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO A GRUPOS DE PESSOAS PORTADORAS DE ENFERMIDADE OU DOENÇAS

Objetivo Programático:

Disponibilizar a toda a comunidade a participação em grupos, ordenados em programas para acompanhamento e tratamento de doenças como, tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes, câncer, doenças respiratórias, dentre outras, além de disponibilizar programas como, saúde bucal, pré-natal, planejamento familiar, puericultura e atenção ao idoso, dentre outros, culminando com a implantação do Programa de Agentes comunitários de Saúde – PACS em 50 % do município.

INDICADORES:	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
N.º DE PROGRAMAS EXISTENTES NA REDE MUNICIPAL	UNID.	12	20
N.º DE PESSOAS ENVOLVIDAS COM OS PROGRAMAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	UNID.	735	1.850
EQUIPE DO PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE IMPLANTADO	UNID.	0	2
N.º DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS FARMÁCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE – (DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ORIENTAÇÃO)	UNID./MES	8.650	12.000

Frederico Dutra Santiago
Procurador Jurídico do Mun. de Sarzedo/MG
31.324.50.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA 3 – IMPLANTAR OS SERVIÇOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE A ZOONOSES.

Objetivo Programático:

Disponibilizar a comunidade a garantia dos serviços de vigilância sanitária que deverá atuar na forma do Código Sanitário Municipal (a ser enviado a Câmara Municipal) e através do serviço de Zoonoses, buscar a erradicação dos agentes que possam colocar em risco a saúde da população do município.

INDICADORES:	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
N.º DE AGENTES ENVOLVIDOS NO COMBATE AO TRANSMISSOR DA DENGUE E FEBRE AMARELA	UNID.	12	30
N.º DE COMÉRCIOS EXISTENTES NA CIDADE, COM DEMANDA PARA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNID.	200	300
N.º DE PESSOAS ENVOLVIDAS NO TRABALHO DE CONTROLE AS ZOONOSES	UNID.	0	04

AÇÕES ESPECÍFICAS:

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, PRONTO ATENDIMENTO E FARMÁCIAS (PESSOAS ATENDIDAS)	UNID	10.360	1.950	2.300	2.760	3.350
	CUSTO	R\$ 1.000,00	382	72	85	100	125
P	CONSTRUÇÃO, CONTRAPARTIDA, EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE POLICLÍNICA (MÓDULO)	UNID.	01	01 CONST.	01 CONST. 2ª ETAPA	EQUIP. MANUT.	EQUIP. MANUT.
	CUSTO	R\$ 1.000,00	450	50	200	100	100
A	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES (MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS)	UNID.	3.720	720	800	1.000	1.200
	CUSTO	R\$ 1.000,00	161	30	36	43	52
A	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (N.º DE EQUIPES)	UNID	02	01	-	01	-
	CUSTO	R\$ 1.000,00	110	15	15	40	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / AMBULÂNCIAS	UNID	04	01	01	01	01
	(Nº DE VEÍCULOS)						
	CUSTO	R\$ 1.000,00	116	26	28	30	32
A	ENCAMINHAR AS PESSOAS CARENTES QUE NECESSITAREM DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A REFERÊNCIA E CONTRA – REFERÊNCIA	UNID	64.000	16.000	1.6000	16.000	16.000
	(VALES DISTRIBUIDOS)						
	CUSTO	R\$ 1.000,00	94	20	22	25	27
A	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SESAMES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS (PESSOAS ATENDIDAS)	UNID	550	100	115	150	175
	CUSTO	R\$ 1.000,00	57	10	12	15	20
P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS DE SAÚDE APARELHO DE RAIOS X, MAMOGRAFIA, AP. ULTRASSOM, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA (POSTOS ATENDIDOS)	UNID	03	02	02	03	03
	CUSTO	R\$ 1.000,00	480	50	100	130	200

MACRO OBJETIVO 4 – HABITAÇÃO

Possibilitar as famílias carentes e moradores em área de risco o acesso à moradia segura e habitável.

A promoção da cidadania e da inclusão social, estão diretamente ligadas a possibilidade do Governo Municipal de eliminar as moradias consideradas de risco e permitir às famílias desprovidas de uma melhor condição sócio/econômica, construir sua casa própria.

AÇÕES DE GOVERNO

As ações de Governo neste campo serão orientadas para:

- Garantir condições de moradia segura e habitável a uma parcela da população carente do município;
- Eliminar as moradias localizadas em áreas de risco;
- Erradicar alguns bolsões de pobreza, que vem se constituindo no município;
- Concluir a 1ª etapa do PROHABIS – Programa Habitacional de Sarzedo, em execução nos terrenos municipais, desafetados na forma de Leis Municipais;
- Desenvolver estudos buscando avaliar as necessidades e possibilidades de instituição de uma 2ª etapa do PROHABIS.
- Instituir e desenvolver programa de fomento a implantação de conjunto habitacional para servidores municipais que percebem salário mensal de até 2,5 salários mínimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA: PROGRAMA HABITACIONAL DE SARZEDO – PROHABIS

Objetivo Programático:

Concluir a implantação da 1ª etapa do Programa Habitacional que vem sendo executado na região dos Bairros Liberdade e Jardim Planalto.

O programa foi instituído por Lei Municipal, e destina um lote com área média de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) a cada uma das 117 famílias aprovadas para o programa.

INDICADORES:	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
N.º DE ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO	UNID.	04	01
N.º DE MORADIAS EM ÁREAS DE RISCO (ESTIMADA)	UNID.	130	40
N.º DE FAMÍLIAS APROVADAS PARA O PROHABIS	UNID.	117 1ª ETAPA	-
N.º DE FAMÍLIAS COM NECESSIDADE DE CADASTRO EM FUNÇÃO DE CARÊNCIA (EXCEDENTE DO CADASTRO ATUAL)	UNID.	60	-

AÇÕES ESPECÍFICAS:

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	EXECUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO NAS RUAS DA 1ª ETAPA DO PROHABIS (EXTENÇÃO DE REDE)	KM	1,0	0,5	-	0,5	-
	CUSTO	R\$ 1.000,00	50	25	-	25	-
A	ORIENTAÇÃO AS FAMÍLIAS APROVADAS NO PROGRAMA QUANTO AOS ASPECTOS TÉCNICOS DAS CONSTRUÇÕES (FAMÍLIAS ATENDIDAS)	UNID	117	117	-	-	-
	CUSTO	R\$ 1.000,00	2	2	-	-	-
A	DISPONIBILIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLEMENTAR UMA 2ª ETAPA DO PROGRAMA (QUANTIDADE DE LOTES)	M²	30.000	15.000	15.000	-	-
	CUSTO	R\$ 1.000,00	30	15	15	-	-

MACRO OBJETIVO 5 – ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assegurar a prestação de serviços de proteção a população mais sujeita à exclusão social.

É essencial estabelecer um sistema de proteção social aos estratos da população mais vulneráveis, suprimindo as mínimas necessidades, através da instituição de programas na área de desenvolvimento social, que buscarão a melhoria da qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AÇÕES DO GOVERNO

As ações do Governo Municipal, nesse campo serão orientadas para:

- Melhorar a gestão dos programas assistenciais e ampliar sua cobertura;
- Apoiar iniciativas de entidades não governamentais na prestação de serviços assistenciais e de proteção jurídica as populações carentes;
- Ampliar as ações ligadas a saúde dos idosos;
- Fomentar a criação e o desenvolvimento de cooperativas e associações populares;
- Estabelecer e manter convênios com diversos órgãos públicos e entidades, objetivando ao atendimento de pessoas carentes;
- Desenvolver programas específicos para atendimento a pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais;
- Instituição de programas de treinamento e qualificação profissional com recurso da SETASCAD / FAT, associados a ações de geração de emprego e renda para a população;
- Realizar ações de socorro a desabrigados em decorrência de situações de calamidade pública;
- Implantação de programas objetivando o atendimento a crianças e adolescentes;
- Implantar o Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Conselho Tutelar e o Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Construir, equipar e montar creches, bem como manter convênios com entidades afins para funcionamento de creches comunitárias;
- Instituir órgão de Defesa dos Direitos da Mulher;

PROGRAMA 1 – AÇÕES EMERGENCIAIS BÁSICAS

Objetivo Programático:

Atender a população carente e menos favorecida quando necessária a emissão de documentos pessoais como C.I, CPF, Certidão de Nascimento 2ª via, Certidão de Casamento 2ª via, Atestado de Óbito, Carteira de Reservista e Carteira de Trabalho, dentre outros.

PROGRAMA 2 – INSTITUIÇÃO DOS SERVIÇOS E ÓRGÃOS ASSISTENCIAIS BÁSICOS, NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO SOCIAL NO MUNICÍPIO.

Objetivo Programático:

Implantar os conselhos estabelecidos na forma da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social e instituir programas que visem o atendimento a pessoas carentes, possibilitando a erradicação da pobreza.

Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo
OAB/MG 72.765



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AÇÕES ESPECÍFICAS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE CRECHES (MÓDULOS EDIFICADOS)	UNID	02	01	01	02	02
	CUSTO	R\$ 1.000,00	350	115	115	60	60
A	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHES (CRIANÇAS ATENDIDAS)	UNID.	460	80	100	130	150
	CUSTO	R\$ 1.000,00	340	70	80	90	100
A	AUXÍLIO FUNERÁRIO (AUXÍLIOS CONCEDIDOS)	UNID.	190	40	50	50	50
	CUSTO	R\$ 1.000,00	33	6	8	9	10
A	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AO IDOSO (PESSOAS ATENDIDAS)	UNID.	520	100	120	150	150
	CUSTO	R\$ 1.000,00	62	7	15	20	20
A	ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PESSOAS ATENDIDAS)	UNID.	50	10	10	15	15
	CUSTO	R\$ 1.000,00	63	8	15	20	20

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Disciplinar o Uso e Ocupação do Solo Urbano, além de dotar a cidade de vias que possibilitem um tráfego rápido e seguro, para condutores, pedestres e moradores.

MACRO OBJETIVO 1 – DESENVOLVIMENTO URBANO

Estabelecer uma legislação normativa para o Uso do Solo Urbano e que possibilite ordenar o desenvolvimento da cidade e fiscalizar a conclusão de obras dos loteamentos, são princípios básicos para garantir a conclusão do processo de urbanização do município.

AÇÕES DE GOVERNO

As ações do Governo Municipal neste campo, serão orientadas para:

- Dotar o Município de um sistema de planejamento e controle do Uso e Ocupação do Solo;
- Definir perímetro urbano;
- Estabelecer o Plano Diretor com o objetivo de permitir que a cidade cresça de forma ordenada e planejada;
- Estabelecer normas e padrões construtivos para cada região da cidade, de acordo com características e zoneamentos específico;
- Fiscalizar intensivamente a conclusão das obras de infra-estrutura dos loteamentos em execução, contribuindo para um processo de urbanização mais rápido para a cidade;
- Aprovar junto a Câmara, a legislação pertinente ao Código de Obras do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA 1 – ORDENAMENTO DO USO DO SOLO

Objetivo Programático:

Visa estabelecer uma legislação moderna, de acordo com as características da cidade, levando em consideração os aspectos geográficos, ambientais, culturais, sociais e humanos, preparando a cidade e a Administração Pública para absorver o impacto econômico e o crescimento populacional que irá ocorrer com a conclusão do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães e a duplicação da BR - 381.

INDICADORES:	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO DA ZONA URBANA	UNID.	16.035	23.700
POPULAÇÃO DA ZONA RURAL	UNID.	1.205	1.300
N.º DE MORADIAS DA ZONA URBANA	UNID.	5.600	8.500
N.º DE BAIRROS NA ZONA URBANA	UNID.	34	40
N.º DE LOTEAMENTOS CLANDESTINOS	UNID.	03	00
N.º DE POSTOS DE TRABALHO GERADOS	UNID.	80	1.500

PROGRAMA 2 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM LOTEAMENTOS

Objetivo Programático:

Acompanhar e cobrar a conclusão por parte dos loteadores, das obras de infra-estrutura viária dos loteamentos em execução.

INDICADORES:	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
N.º DE LOTEAMENTOS EM EXECUÇÃO	UNID.	07	02
N.º DE LOTEAMENTOS COM PROCESSO TRAMITANDO	UNID.	05	00
N.º DE LOTEAMENTOS COM AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO	UNID.	05	-
N.º DE LOTEAMENTOS QUE CONCLUÍRAM SUAS OBRAS NOS ÚLTIMOS 4 ANOS	UNID.	02	-

AÇÕES ESPECÍFICAS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR - LEGISLAÇÃO PROPOSTA (EQUIPE CONTRATADA)	UNID	01	1ª ETAP A	CONCL USÃO	-	-
	CUSTO	R\$ 1.000,00	15	5	10	-	-
A	AMPLIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS (EQUIPE CRIADA)	UNID.	01	01	01	01	01
	CUSTO	R\$ 1.000,00	10	2	2	3	3

MACRO OBJETIVO 2 – OBRAS PÚBLICAS / INFRA-ESTRUTURA

Dotar a cidade de praças públicas, áreas de lazer e vias que possibilitem um tráfego seguro e rápido executando as obras de infra-estrutura necessárias à manutenção e melhorias das vias públicas, solucionando também o problema da Passagem de Nível, sem deixar de executar obras que minimizem a carência das regiões periféricas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AÇÕES DO GOVERNO

As ações de Governo neste campo serão orientadas para:

- Garantir o direito da comunidade de circular na cidade com segurança;
- Dotar a cidade de vias rápidas, seguras e com infra-estrutura;
- Executar obras importantes para articulação do sistema viário de acordo com as necessidades de desenvolvimento da cidade;
- Construir o viaduto sobre a linha férrea;
- Desenvolver e executar projeto de revitalização da área central da cidade;
- Construir pontes importantes para a segurança e melhor distribuição do sistema viário (sobre o Ribeirão Sarzedo e Avenida Rouxinol no Bairro São Joaquim);
- Manter as condições de tráfego das estradas vicinais;
- Executar obras de drenagem pluvial, galerias, bueiros, sarjetas e meios-fios;
- Pavimentar vias;
- Concluir as obras do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães;
- Melhorar e ampliar a iluminação pública, de ruas e praças;
- Acompanhar e fiscalizar continuamente, a execução de obras públicas por parte de empresas contratadas;
- Implantar rede de distribuição de água potável.
- Criar condições de uso da plataforma localizada entre a linha férrea e a Rua Eduardo Cozac.

AÇÕES ESPECÍFICAS:

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL DA AVENIDA JOÃO PINHEIRO /B. BRASÍLIA (CONTRAPARTIDA CONVÊNIO) (EXTENSÃO DE VIAS)	M	600	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA
	CUSTO	R\$ 1.000,00	610	10	200	200	200
A	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A LINHA FÉRREA	UNID.	01	ESTUDOS /CONTRAPARTIDA	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
	CUSTO	R\$ 1.000,00	1.060	10	500	500	500
A	EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA NO DISTRITO INDUSTRIAL (EXTENSÃO DE VIAS)	KM	3,0	1,0	1,0	1,0	-
	CUSTO	R\$ 1.000,00	580	80	250	250	-
A	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS / E OBRAS COMPLEMENTARES (EXTENSÃO DE VIAS)	KM	20	5,0	5,0	5,0	5,0
	CUSTO DEDUZIDO A BASE	R\$ 1.000,00	2.030	450	500	530	550

Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica de Mun. de Sarzedo/MG
OAB/MG 72.765



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	COLOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (N.º DE POSTES)	UNID	177	77	40	30	30
	CUSTO	R\$ 1.000,00	334	140	72	60	62
A	IMPLANTAR PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE (EXTENSÃO)	M	710,00	260	250	250	-
	CUSTO	R\$ 1.000,00	112,5	35	37,5	40	-
A	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL (HORAS TRABALHADAS)	UNID	1.600	400	400	400	400
	CUSTO	R\$ 1.000,00	68	10	15	18	25
A	CONSTRUÇÃO DE PONTES (PONTES CONSTRUÍDAS)	UNID.	02	-	01	-	01
	CUSTO	R\$ 1.000,00	250	-	170	-	80
A	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS GALERIAS E MATA-BURROS (QUANTIDADE)	UNID	17	03	04	05	05
	CUSTO	R\$ 1.000,00	55	10	12	15	18
A	OBRAS DE TERRAPLANAGEM P/ IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS (ÁREA INDUSTRIAL)	M²	-	40.000	40.000	40.000	40.000
	CUSTO	R\$ 1.000,00	250	50	60	70	70
A	OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL DA ÁREA CENTRAL (EXTENSÃO)	M	600	1ª ETAPA	2ª ETAPA		
	CUSTO	R\$ 1.000,00	120	50	70		

MACRO OBJETIVO 3 - TRANSPORTE

A promoção da cidadania é inseparável da busca de justiça na distribuição dos benefícios da vida urbana e dos recursos públicos, portanto a política de vias públicas deverá ser comprometida com a cidadania e ir além de operações tapa buracos.

AÇÕES DO GOVERNO

As ações do Governo Municipal neste campo, serão orientadas para:

- Manter as condições de circulação e segurança das vias públicas;
- Estabelecer um Plano Municipal de transportes;
- Trabalhar pela criação de linhas de ônibus de circulação no âmbito do município;
- Trabalhar pela criação de linhas de ônibus ligando Sarzedo ao centro de Betim, Belo Horizonte e Contagem;
- Instalar pontos de ônibus que ofereçam segurança e sirvam como abrigo para os usuários do transporte coletivo;
- Apoiar as Associações comunitárias e Entidades Cíveis, na luta pelo aumento de linhas e criação itinerários para os novos bairros que apresentarem demanda suficiente.

Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG
OAB/MG 72.765



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA – TRANSPORTE DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo Programático:

Através de instituição de um Plano Municipal de Transportes, a Administração buscará melhorar a qualidade de vida dos cidadãos ao diminuir o tempo e os custos dos deslocamentos dentro e fora dos limites municipais.

AÇÕES ESPECÍFICAS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	INSTITUIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (PROJETO DESENVOLVIDO)	UNID	01	1ª ETAPA	CONCLUSÃO	-	-
	CUSTO	R\$ 1.000,00	10	5	5		
A	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS COBERTOS COM PROTEÇÃO CONTRA SOL E CHUVA (N.º DE PONTOS INSTALADOS)	UNID.	20	5	5	5	5
	CUSTO	R\$ 1.000	84	17	20	22	25
A	SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (N.º DE PLACAS INSTALADAS)	UNID	DIVERSAS	DIVERSAS	DIVERSAS	DIVERSAS	DIVERSAS
	CUSTO	R\$ 1.000	99	19	25	25	30

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Preservação ambiental e qualidade de vida para todos.

MACRO OBJETIVO:

Garantir a manutenção das condições ambientais, preservando os padrões de qualidade de vida através do saneamento ambiental e da busca do desenvolvimento sustentável.

A busca da preservação e da recuperação do meio ambiente, será uma constante nas ações da Administração Municipal.

AÇÕES DE GOVERNO

As ações do Governo Municipal neste campo serão orientadas para:

- Garantir o cumprimento das ações de preservação e desenvolvimento ambiental em nosso município, através da instituição de legislação específica e desenvolvimento de um Plano Diretor de Recursos Hídricos e Esgoto;
- Desenvolver juntamente com o CODEMA, atividades e projetos junto a população rural, na busca de recuperar as matas ciliares;
- Solucionar o problema de disposição final do lixo urbano, através de projeto ambientalmente correto;
- Executar redes coletoras de esgotamento sanitário em toda a cidade;
- Buscar alternativas e sanear os rios poluídos, através da construção de redes interceptoras de esgoto;
- Atingir o nível de 100% de atendimento para os serviços de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário e coleta de lixo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Criar viveiro para produção de mudas;
- Arborizar as vias públicas;
- Criar áreas de preservação ambiental na zona rural e preservar as nascentes e mananciais existentes na zona urbana;
- Construir estações de tratamento de esgoto sanitário;
- Buscar a execução de ações que visem recuperar a cachoeira de Santa Rosa de Lima e o seu entorno;
- Desenvolver junto a outras instituições um programa de exploração do Ecoturismo na região;
- Implantar e manter praças e jardins;
- Executar obras de limpeza e canalização de córregos.

PROGRAMA – SANEAMENTO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo Programático:

Executar ações e obras que garantam a preservação do meio ambiente, propiciando uma melhor qualidade de vida e a eliminação de focos transmissores de doenças fitossanitárias.

As ações da Administração Municipal se nortearão no sentido de priorizar a execução de obras de saneamento básico nas regiões periféricas e ainda desprovidas de rede coletora de esgoto sanitário, possibilitando a disponibilização do serviço para 100% (cem por cento) da comunidade.

Serão priorizados as construções de rede interceptora ao longo do córrego que recebe esgoto do Bairro Santa Mônica, Jardim Vera Cruz, São Joaquim e região, bem como dos córregos do Engenho Seco e do Malongo, possibilitando o tratamento do esgoto sanitário, através de um conjunto de "ETE'S".

Quanto a destinação dos resíduos sólidos, a Administração buscará realizar as ações necessárias a possibilitar a construção e licenciamento ambiental de uma URC - Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo, conjugada com um aterro controlado, atualmente são coletadas aproximadamente 9,5 ton./dia de lixo na zona urbana da cidade.

No tocante dos serviços de limpeza urbana, deverão ser priorizadas as áreas de maior concentração e circulação de pessoas, bem como os principais pontos turísticos e áreas comerciais da zona urbana.

AÇÕES ESPECÍFICAS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO - CONTRAPARTIDA (EXTENSÃO)	KM	14,0	3	3	4	4
	CUSTO	R\$ 1.000,00	650	100	150	200	200
A	EXECUÇÃO DE REDE INTERCEPTORA DE ESGOTO SANITÁRIO - BACIAS SANTA MÔNICA E ENG. SECO - CONTRAPARTIDA (EXTENSÃO)	KM	9,5	2,5	3,0	2,0	2,0
	CUSTO	R\$ 1.000,00	520	45	195	130	150
A	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E DESTINAÇÃO SÓLIDOS (QUANT. COLETA/DIA)	TON.		11	13	14,5	16
	CUSTO	R\$ 1.000,00	510	120	120	130	140



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS (PRAÇAS CONSTRUÍDAS)	UNID.	04	01	01	01	01
	CUSTO	R\$ 1.000,00	180	20	50	50	60
A	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS (QUANT. PRAÇAS)	UNID	08	05	06	07	08
	CUSTO	R\$ 1.000,00	63	10	15	18	20
A	EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (EXTENÇÃO)	KM	4	1,5	1,5	1,0	0
	CUSTO	R\$ 1.000,00	55	20	20	15	0
A	CONSTRUÇÃO DE ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO - CONTRAPARTIDA (ETE CONSTRUÍDA)	UNID.	02	01 1ª ETAP A	2ª ETAPA	01 1ª ETAP A	2ª ETAP A
	CUSTO	R\$ 1.000,00	595	45	100	250	200
A	CONSTRUIR VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS (VIVEIRO CONSTRUÍDO)	UNID	01	01	-	-	-
	CUSTO	R\$ 1.000,00	25	10	5	5	5
A	LIMPEZA DE CÓRREGOS (EXTENSÃO)	KM	7,0	2,0	2,0	1,5	1,5
	CUSTO	R\$ 1.000,00	70	20	20	15	15
A	ARBORIZAÇÃO VIAS PÚBLICAS (N.º DE ÁRVORES)	UNID.	600	100	100	200	200
	CUSTO	R\$ 1.000,00	30	5	5	10	10
P	CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO E / OU ATERRO SANITÁRIO (POPULAÇÃO ATENDIDA)	HABITANT ES	85	18 1ª ETAP A	20 CONCL USÃO	22	25
	CUSTO	R\$ 1.000,00	230	50	140	20	20
A	EXECUTAR CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO (POPULAÇÃO ENVOLVIDA)	UNID.	4.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	CUSTO	R\$ 1.000,00	22	5	5	6	6
A	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E REMOÇÃO DE ANIMAIS MORTOS (EXTENSÃO DE RUAS)	M	4.000	4.000	6.000	7.000	8.000
	CUSTO	R\$ 1.000,00	52	7	10	15	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Desenvolver-se economicamente de forma sustentável, com geração de trabalho e inclusão social.

O estabelecimento e a implementação de uma política macroeconômica de desenvolvimento sustentável para a cidade, está diretamente ligada a necessidade de geração de novos postos de trabalho e receita para a comunidade.

MACRO OBJETIVO 1 – INDUSTRIALIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL.

Com a ausência de ações do Governo Federal, em busca de solução para minimizar os altos índices de desemprego do País, adotamos como meta número um da Administração Municipal, a conclusão das obras de implantação do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, quando estaremos gerando mais de 1.500 postos de trabalho e possibilitando a implantação de indústrias no Município.

AÇÕES DO GOVERNO

As ações do Governo neste campo serão orientadas para:

- Divulgar as potencialidades e vantagens econômicas do Município de Sarzedo;
- Concluir as obras do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães;
- Fomentar a implantação de outras áreas para assentamento industrial;
- Fiscalizar o uso das áreas industriais;
- Conceder benefícios e incentivos para implantação de indústrias no Distrito Industrial;
- Conceder terrenos para instalação de indústrias na forma da Lei Municipal n.º 90/99;
- Definir através de zoneamento, o modelo de ocupação da área industrial em função do nível de poluentes;
- Divulgar o Distrito Industrial através da Internet para empresas de todo o mundo, dentre outras ações.

PROGRAMA – CONCLUSÃO DAS OBRAS DO DISTRITO INDUSTRIAL BENJAMIM FERREIRA GUIMARÃES

Objetivo Programático:

Executar as obras de infra-estrutura do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, disponibilizando lotes para ocupação industrial, criando condições de potencializar a atração de indústrias e empresas, gerando empregos e divisas, ajudando a reduzir as injustiças sociais com a melhoria das condições de vida para populações carentes.

INDICADORES:	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
N.º DE LOTES INDUSTRIAIS DISPONÍVEIS PARA OCUPAÇÃO	UNID.	78	30
N.º DE INDÚSTRIAS CONTRATADAS PARA INSTALAR-SE NO DISTRITO INDUSTRIAL	UNID.	13	40
EXPECTATIVA DE GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO	UNID.	80	1.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AÇÕES ESPECÍFICAS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	DIVULGAR O DIST. IND. E AS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO (QUANT. DE MATERIAL IMPRESSO)	UNID.	4.500	1.000	1.500	2.000	2.000
	CUSTO	R\$ 1.000	33	5	8	10	10
A	VIABILIZAR IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL RODO FERROVIÁRIO (MÓDULO)	UNID	01	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	-
	CUSTO	R\$ 1.000	45	10	15	20	-
A	AUMENTAR A FISCALIZAÇÃO QUANTO A EMISSÃO DE POLUENTES NA ÁREA INDUSTRIAL E NO MUNICÍPIO (MONITORAÇÕES)	UNID	02	-	01	-	01
	CUSTO	R\$ 1.000	14	5	4	-	5

MACRO OBJETIVO 2 – CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA ATRAVÉS DA HORTICULTURA, MINERAÇÃO E OUTROS SETORES.

A base da economia sempre esteve centrada na horticultura e na atividade mineradora, porém, são necessárias ações do Governo Municipal, para modernizar a atividade agrícola e compatibilizar a exploração mineral com a vida urbana.

AÇÕES DE GOVERNO

As ações do Governo Municipal neste campo, serão orientadas para:

- Fortalecer a Agricultura Municipal, promovendo sua inserção competitiva no mercado de produtos;
- Capacitar tecnicamente, agricultores e familiares;
- Fomentar o cooperativismo e o associativismo rural;
- Estabelecer um perímetro urbano que preserve as tradicionais áreas com potencial agrícola;
- Estabelecer um controle de qualidade das águas utilizadas pelos produtores rurais;
- Fomentar a elaboração de um Plano Anual de Plantio e de uma política agrícola para o município;
- Manter o convênio de extensão rural com a Emater e IMA;
- Manter as condições de tráfego das estradas da zona rural;
- Fomentar o ecoturismo na zona rural junto aos produtores rurais;
- Fomentar a criação de agroindústrias.

PROGRAMA – CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA

Objetivo Programático:

Consolidar e modernizar a agricultura do município, possibilitando melhores lucros por parte dos produtores rurais.

INDICADORES:	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
N.º DE PRODUTORES RURAIS	UNID.	280	350
N.º DE PROPRIEDADES RURAIS	UNID.	180	180
POPULAÇÃO DA ÁREA RURAL	UNID.	1.205	1.300
N.º DE POSTOS DE TRABALHOS GERADOS NA ATIVIDADE AGRÍCOLA	UNID.	500	800
RECURSOS MOVIMENTADOS PELA AGRICULTURA	R\$ 1.000,00	5.000	8.500

Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG
OAB/MG 72.765



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AÇÕES ESPECÍFICAS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE EXTENSÃO RURAL – EMATER E COM O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA (PRODUTORES ATENDIDOS)	UNID.	-	180	180	180	180
	CUSTO	R\$ 1.000	110	20	25	30	35

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Lazer, esporte e cultura para garantir a toda comunidade, o direito a momentos de lazer, praticar esportes, exercitar e resgatar a cultura local.

MACRO OBJETIVO 1 – AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE LAZER E PRÁTICA DE ESPORTES PARA A COMUNIDADE, SÃO FORMAS DE GARANTIR O DIREITO DO EXERCÍCIO DE CIDADANIA.

A Administração deverá fomentar o resgate das tradições e culturas do povo de Sarzedo, valorizando as expressões e manifestações culturais da região.

AÇÕES DO GOVERNO

As ações do Governo Municipal neste campo, serão orientadas para:

- Resgatar as tradições culturais da região;
- Fomentar a realização de eventos de cunho cultural;
- Trabalhar pela criação de uma casa de cultura;
- Incentivar o ensino de artes plásticas e culturais nas escolas municipais;
- Construir praças públicas;
- Fomentar a criação da Liga Esportiva do Município de Sarzedo;
- Construir e reformar campos, quadras e estádios de futebol;
- Fomentar a prática de esportes amadores, sejam coletivos ou individuais;
- Apoiar e fomentar a realização de eventos esportivos;
- Realizar a tradicional Festa de Rodeio anualmente;
- Executar obra de cobertura do Poliesportivo Central e de outras quadras do município;
- Criar pistas de cooper onde as pessoas possam praticar o saudável exercício da caminhada;
- Criar um circuito de trilhas para práticas de treeking nas regiões com potencial turístico;
- Criar o Parque de Exposições Municipal.


Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo
OAB/MG 72.785



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA 1 – ESPORTE, LAZER E SAÚDE PARA TODOS.

Objetivo Programático:

Dotar o Município de espaços públicos para atividades de lazer e prática de esportes.

INDICADORES:	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
N.º DE TIMES AMADORES DE FUTEBOL / CAMPO	UNID.	12	18
N.º DE CAMPOS DE FUTEBOL EXISTENTES NO MUNICÍPIO	UNID.	05	07
N.º DE QUADRAS PÚBLICAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	UNID.	03	06
N.º DE PRAÇAS PARA LAZER DA COMUNIDADE	UNID.	04	08
N.º DE PISTAS PARA PRÁTICA DE CAMINHADAS / COOPER	UNID.	0	01
N.º DE EQUIPES PRATICANTES DE ESPORTE AMADOR / QUE NÃO SEJE O FUTEBOL	UNID.	06	10

PROGRAMA 2 – PROMOÇÃO E RESGATE DA CULTURA LOCAL

Objetivo Programático:

Promover e resgatar as tradições culturais do Município como a Folia de Reis, o Congado, o Artesanato e outras formas de expressão cultural.

A Administração buscará criar espaços onde a comunidade possa conhecer um pouco de nossa cultura, expor suas obras artísticas e participar de cursos e palestras culturais.

AÇÕES ESPECÍFICAS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	FOMENTO A CRIAÇÃO DE FEIRA DE ARTESANATO (FEIRA CRIADAS)	UNID	01	01	01	-	-
	CUSTO	R\$ 1.000	20	5	5	5	5
P	CRIAÇÃO DE CASA DE CULTURA (MÓDULO)	UNID.	01	01	00	-	-
	CUSTO	R\$ 1.000	35	5	10	10	10
A	CRIAÇÃO DE BANDA DE MÚSICA (N.º DE BANDAS CRIADAS)	UNID.	01	-	01	-	-
	CUSTO	R\$ 1.000	40	-	20	10	10
A	FOMENTO A CRIAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA CULTURAL E ARTESANAL (SETASCAD) (PESSOAS QUALIFICADAS)	UNID	700	100	150	200	250
	CUSTO	R\$ 1.000	40	5	8	12	15
P	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE E / OU CAMPOS DE FUTEBOL (EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS)	UNID.	04	01	01	01	01
	CUSTO	R\$ 1.000	190	30	50	55	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	CRIAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS ENVOLVENDO A COMUNIDADE EM GERAL E PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS (N.º DE PESSOAS ENVOLVIDAS)	UNID	505	80	125	150	150
	CUSTO	R\$ 1.000	82	12	20	25	25
P	COBRIR QUADRA DE ESPORTE (CONTRAPARTIDA) (UNIDADES COBERTAS)	UNID	02	01	01	-	-
	CUSTO	R\$ 1.000	120	20	100	-	-
P	CONSTRUIR POLIESPORTIVO - CONTRAPARTIDA (UNID. EDIFICADA)	UNID.	01	1ª ETAPA	2ª ETAPA		
	CUSTO	R\$ 1.000	80	20	60		
P	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES (UNIDADE CONSTRUÍDA)	KM	01	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAP A	4ª ETAP A
	CUSTO	R\$ 1.000	200	50	50	50	50
A	FOMENTAR A CRIAÇÃO DA LIGA DESPORTIVA (LIGA CRIADA)	UNID	01	01			
	CUSTO	R\$ 1.000	47	7	10	15	15
A	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL (MUNICIPAIS) (N.º DE CAMPOS)	UNID.	02	02	02	01	01
	CUSTO	R\$ 1.000	30	10	10	5	5
A	REALIZAÇÃO DE TORNEIOS AMADORES DE VOLEIBOL, FUTSAL, HANDEBALL E OUTROS (PESSOAS ENVOLVIDAS)	UNID	4.000	1.000	1.000	1.000	1.000
	CUSTO	R\$ 1.000	60	15	15	15	15
A	APOIO A ATIVIDADES E FESTIVAIS ESPORTIVOS (EVENTOS)	UNID	16	04	04	04	04
	CUSTO	R\$ 1.000	72	12	15	20	25
A	PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES / RODEIO, CARNAVAL, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, ETC (PÚBLICO)	PESSOAS	360.000	100.000	100.000	130.000	130.000
	CUSTO	R\$ 1.000	299	64	75	80	80
A	CONSTRUIR PISTA PARA PRÁTICA DE CAMINHADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO ALVES QUINTAS (EXTENSÃO)	KM	2,0	-	2,0	-	-
	CUSTO	R\$ 1.000	10	-	10	-	-

PROGRAMA – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LEGAL

Objetivo Programático:

Propiciar uma melhoria das condições de administração e atendimento a comunidade, através da qualificação dos servidores, modernização da administração e construção da Sede dos Poderes Executivo e Legislativo.

Com a emancipação política Administrativa do Município, a comunidade pode ser atendida de forma mais prática e eficiente. Devido a facilidade de acesso a comunidade busca diariamente junto a Prefeitura Municipal, soluções e parcerias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

para os diversos. Atualmente a Administração Municipal possui 350 funcionários, a grande maioria lotados nas Secretarias de Educação, Saúde e Obras.

Para atendimento a todas as ações o município possui uma frota de 13 (treze) veículos, sendo 04 (quatro) ônibus escolares, 02 (duas) ambulâncias, 02 (dois) veículos administrativos, 01 (uma) retro escavadeira e 01 (um) caminhão basculante, e mais 02 (dois) caminhões (zero km), 02 (dois) carros de passeio (zero km) e 01 (um) ônibus/96, adquiridos recentemente, e que passam a compor a frota municipal.

Participação no Programa de modernização da administração e dos setores básicos, propiciando uma melhor prestação de serviços a comunidade e o desenvolvimento administrativo do Município.

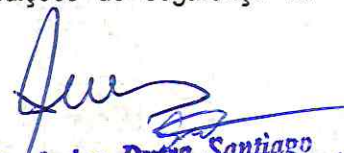
Os setores de Planejamento e desenvolvimento de projetos desenvolverão, ou contratarão técnicos especializados se necessário for, para desenvolver os projetos técnicos necessários a execução das principais obras do Município.

AÇÕES ESPECÍFICAS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO (UNIDADES EDIFICADA)	UNID.	02	01 1ª ETAPA	01 2ª ETAPA	01	-
	CUSTO	R\$ 1.000	400	150	150	100	
P	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (N.º DE SERVIDORES)	UNID.	1.740	390	420	450	480
	CUSTO	R\$ 1.000	10.800	2.400	2.600	2.800	3000
A	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS (N.º DE VEÍCULOS)	UNID.	12	03	03	03	03
	CUSTO	R\$ 1.000	720	110	160	200	2.50
A	RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (POTENCIAL DE REAJUSTE)	%	40	10	10	10	10
	CUSTO	R\$ 1.000	996	216	240	260	280
A	DISTRIBUIÇÃO DE VALES TRANSPORTE PARA SERVIDORES (SERVIDORES ATENDIDOS)	UNID.	570	100	120	150	200
A	REPASSE AO PODER LEGISLATIVO	UNID.	570	360	396	436	480
	CUSTO	R\$ 1.000	182	32	40	50	60
A	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS (SERVIDORES ATENDIDOS)	UNID.		120	150	180	200
	CUSTO	R\$ 1.000		40	45	65	80

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Dotar o município de uma estrutura administrativa qualificada para atender as demandas do município, além de manter as condições de segurança da comunidade.


Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo
E-MAIL: 72.765



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MACRO OBJETIVO 1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dotar o Município das condições necessárias para atender a toda demanda da cidade e da comunidade, através de uma estrutura Administrativa enxuta, qualificada e eficiente, que exerça o Poder de Polícia do Município em prol do interesse coletivo.

AÇÕES DO GOVERNO

As ações de Governo neste campo, serão orientadas para:

- Definir espaços físicos para instalação definitiva dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal;
- Capacitar e treinar os servidores públicos, inclusive os da saúde e educação;
- Estabelecer uma política salarial para o servidor municipal;
- Manter o fundo de seguridade social dos servidores municipais;
- Investir na modernização dos serviços prestados a comunidade;
- Adquirir veículos e máquinas pesadas;
- Informatizar toda a administração, interligando-a em rede;
- Desapropriar imóveis, quando for necessário executar obras em terrenos particulares;
- Realizar convênios diversos com instituições e entidades públicas, e outros empreendimentos de interesse social e coletivo afim de viabilizar um melhor atendimento as demandas da comunidade;
- Realizar concurso público para ocupar os cargos vagos.

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ATRAVÉS DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINALIDADES DIVERSAS (ÁREA DESAPROPRIADA)	M²	130.000	40.000	30.000	30.000	30.000
	CUSTO	R\$ 1.000	140	40	30	35	35
P	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO A COMUNIDADE – AF / INCRA / ASSOCIAÇÕES MICROREGIONAIS. (POPULAÇÃO ATENDIDA)	UNID.	TODOS AFINS	-	-	-	-
	CUSTO	R\$ 1.000	171	36	40	45	50
A	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS BEM COMO MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (UNIDADES ATENDIDAS)	UNID.	TODAS	-	-	-	-
	CUSTO	R\$ 1.000	820	150	200	220	250

MACRO OBJETIVO 2 – SEGURANÇA PARA TODA COMUNIDADE.

A Administração buscará criar condições de possibilitar o pleno funcionamento da Polícia Militar e da Delegacia de Polícia Civil, objetivando garantir a segurança da população.


Frederico Dutra Santiago
Procurador Jurídico do Mun. de Sarzedo
OAB/MG 72.765



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AÇÕES DO GOVERNO

As ações do Governo Municipal neste campo, serão orientadas para:

- Garantir a manutenção das condições de segurança pública;
- Manter os convênios com a PMMG e Polícia Civil através da Secretaria de Segurança Pública;
- Campanhas contra violência no município e região;
- Criar o Conselho Municipal de Segurança Pública;
- Trabalhar pelo aumento do efetivo e das condições de trabalho das duas polícias;
- Participar campanhas de desarmamento da população;
- Instituir a Defesa Civil

AÇÕES ESPECÍFICAS

TIPO	NOME DA AÇÃO/PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	TOTAL	2.002	2.003	2.004	2.005
A	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM A PMMG E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONVÊNIOS)	UNID	02	02	02	02	02
	CUSTO	R\$ 1.000	249	54	60	65	70
P	AQUISIÇÃO DE VIATURAS (VEÍCULOS ADQUIRIDOS)	UNID.	02	00	01	00	01
	CUSTO	R\$ 1.000	45	00	20	00	25
A	DEFESA CIVIL (POPULAÇÃO ATENDIDA)	UNID.	TUDO O MUNICÍPIO	-	-	-	-
	CUSTO	R\$ 1.000	26	5	5	8	8

Sarzedo, 28 de Dezembro de 2001.


JOSE PEDRO ALVES
Prefeito Municipal


Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG
OAB/MG 72.765